



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes – COMEC, do Município de Castanheira/MT, para o biênio 2024/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e considerando o disposto na Lei Municipal nº 605/2008, com as alterações da Lei nº 986/2024;

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes – COMEC, do Município de Castanheira/MT, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

##### I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Valdeci José Galdino - CPF: \*\*\*.526.721-\*\*;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Rosimeire Jacinta Duarte - CPF: \*\*\*.944.941-\*\*;

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Jacó Alfonso Horn - CPF: \*\*\*.760.692-\*\*;

d) Representante do Poder Legislativo Municipal

Alexandre Herrera De Oliveira - CPF: \*\*\*.768.331-\*\*.

##### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Representante dos Assentamentos

Valdeir Vicente dos Santos - CPF:\*\*\*.129.341-\*\*;

b) Representante dos alunos das Escolas Estaduais

Fagner Fernandes Ribeiro - CPF: \*\*\*.103.551-\*\*;

c) Representante dos alunos das Escolas Municipais

Keli Cristina Alves de Castro - CPF: \*\*\*.227.531-\*\*;

d) Representante de associação privada

Renata Martinha da Silva – CPF:\*\*\*.475.901-\*\*.

#### GESTÃO: 2021/2024



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Esportes – COMEC, observando o disposto no Art. 11, da Lei Municipal nº 605/2008, elegerão a Comissão Executiva.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Esportes – COMEC exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 605/2008 e demais legislação aplicável.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Esportes – COMEC não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 29 de maio de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 29/2024 - Página 2 de 2